



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

APOSTILA Nº 30/2022
(PA Nº 4392/2021)

**PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 16/2021,
FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA ISH
TECNOLOGIA S/A, QUE TEM POR OBJETO A
AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DE
ENDPOINTS - ANTIVÍRUS.**

1. Em atenção ao disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, REGISTRA-SE, nos termos abaixo, o reajuste do preço do presente contrato, no percentual de 5,96% (cinco inteiros e noventa e seis centésimos por cento), fundamentada nos pareceres técnico nº 129/2022, doc. 41, e jurídico nº 789/2022, doc. 44, acostados ao protocolo administrativo nº 4392/2021:

“REAJUSTE. Os preços mensais do contrato nº 16/2021, celebrado em 25/8/2021, entre a União, por intermédio deste Regional, e a empresa ISH TECNOLOGIA S/A, passam a ser, a partir de 1º/8/2022: 1.663,50 (mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), para o serviço de solução de segurança para estações de trabalho e servidores; e R\$ 499,05 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinco centavos), para o serviço de solução de segurança para ambiente virtualizado.”

VALOR ATUALIZADO APÓS REAJUSTE			
ITEM	DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
1	Licença de software de segurança para estações de trabalho (endpoints) e servidores + Console de Gerenciamento / Garantia / Atualizações / Suporte Técnico/ Manutenção Preventiva e Corretiva por 48 meses. (Nº de licenças) Marca/modelo: KASPERSKY – EDR OPTIMUM	R\$ 1.663,50	R\$ 19.962,00
2	Licença de software de segurança para ambiente virtualizado + Console de Gerenciamento /Garantia / Atualizações /Suporte Técnico / Manutenção preventiva e Corretiva por 48 meses. (Nº de licenças) Marca/modelo: KASPERSKY – EDR OPTIMUM	R\$ 499,05	R\$ 5.988,60

Apostila 30/2022

1



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar. CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos:(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

2. Em virtude dos efeitos deste reajustamento, a contratada faz jus ao montante de R\$ 364,65 (trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), correspondentes à diferença entre o preço atualizado dos serviços e o efetivamente pago neste exercício, conforme demonstrado no item 7 do parecer de doc. 41.

3. As despesas relativas a este apostilamento correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a este Tribunal no Orçamento Geral da União, com classificação na natureza de despesa 3.3.90.40.11 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Suporte de Infraestrutura de TIC), vinculada ao Programa 168172 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS E SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

4. A contratada deverá complementar, no prazo de 10 (dez) dias após a ciência desta Apostila, a atual garantia contratual no valor R\$ 218,79 (duzentos e dezoito reais e setenta e nove centavos), correspondente 5% do valor total do reajuste contratual ora concedido, ou seja, R\$ 4.375,80 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme itens 8 e 9 do parecer de doc. 41.

A não apresentação da garantia no prazo estipulado implicará as mesmas penalidades previstas para o atraso na entrega do objeto, podendo resultar inclusive na inexecução total do contrato, conforme previsto no subitem 13.6 da cláusula 13 do contrato.

Publique-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

(assinado e datado digitalmente)

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da-16ª Região